



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO PARA  
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGIAS NÃO PRESENCIAIS**

**EDITAL Nº 13, DE 15 DE Outubro DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não disponho de equipamento para realização das atividades pedagógicas não presenciais, estabelecidas conforme Resolução 90/2020/IFBAIANO, de 28 de Outubro de 2020 e nem de recursos para aquisição.

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

**DADOS DO RESPONSÁVEL (para os alunos menores de 18 anos)**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

